

ATA Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (CCL)

Com início às quatorze horas e dezoito minutos nas dependências da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final – CCL, na data de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os Vereadores Marquim Megasom, Presidente, Glêick Silva e Subtenente Lucin, membros. Compareceram também: Dr. Pedro Lima, Procurador Jurídico do Município, Dra. Fernanda Barbosa, Procuradora Jurídica, Dra. Laura Almeida, Consultor Legislativo Jurídico, Igor Martins, Secretário Parlamentar, e Milena Baia, Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes. À vista disso, iniciaram analisando o Projeto de Lei nº 85/2025, que “Revoga a Lei Municipal nº 2.845, de 26 de março de 2003, e suas alterações posteriores, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Subtenente Lucin. Na oportunidade, o Procurador Jurídico do Município, Dr. Pedro Lima, realizou explanação acerca da matéria, esclarecendo que a elaboração do referido ato normativo não observou adequada técnica legislativa, circunstância que tem ocasionado significativo impacto financeiro para o Governo Municipal, haja vista a existência de conflito de normas e interpretações jurídicas divergentes. Após prestar os devidos esclarecimentos, o Procurador retirou-se da reunião. Em seguida, realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, os membros deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Passaram, então, a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 144, de 02 de outubro de 2017 (CTM) e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Marquim Megasom. Realizada a leitura da proposição, os membros deliberaram pelo envio de despacho à Presidente da Câmara Municipal, solicitando a contratação de apoio técnico especializado para auxiliar nos estudos acerca da matéria. Por conseguinte, apreciaram o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que “Altera a Lei Complementar nº 175, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Pires do Rio, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Marquim Megasom. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Na sequência, analisaram a emenda apresentada pelo Vereador Leandro Cardoso ao Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025, de sua autoria, que “Institui o Dia do Evangélico e o evento cultural Celebra Pires do Rio, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Marquim Megasom. Após a leitura da emenda e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Seguidamente, trataram sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026, que “Concede subvenção social à Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social Saudável - AIPAIS, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Subtenente Lucin. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Após, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, que “Concede Subvenção Social ao Centro Espírita Luz da Humanidade, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Glêick Silva. Feita a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Por fim, trataram sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026, que “Institui, no âmbito do Município de Pires do Rio, o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de

fevereiro, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Glêick Silva. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Como nada mais havia a ser tratado, o Vereador Marquim Megasom declarou encerrada esta reunião às quinze horas e dezenove minutos. Eu, Milena Baia, lavrei a presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Vereador MARQUIM MEGASOM
Presidente

Vereador SUBTENENTE LUCIN
Vice-Presidente

Vereador GLÊICK SILVA
Membro

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).